

UMA LEI PARA O MAR

Uso e Conservação para o benefício de todos

Leandra Gonçalves
Fundação SOS Mata Atlântica



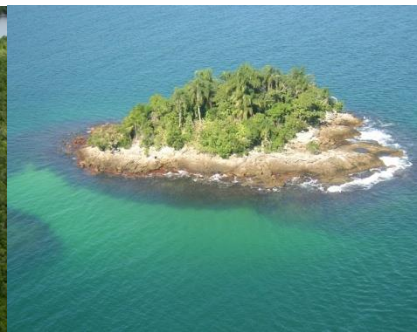
A Fundação SOS Mata Atlântica é uma entidade privada, sem vínculos partidários ou religiosos e sem fins lucrativos. Criada em 1986, tem como missão promover a conservação da diversidade biológica e cultural do Bioma Mata Atlântica e ecossistemas sob sua influência, estimulando ações para o desenvolvimento sustentável, bem como promover a educação e o conhecimento sobre o Bioma da Mata Atlântica, mobilizando, capacitando e estimulando o exercício da cidadania socioambiental.



COSTA ATLÂNTICA



**SOS MATA
ATLÂNTICA**



Por que uma Lei para o mar?

**Brasil de costas para o mar -
único bioma que possui uma lei
específica é a Mata Atlântica**

ESTUDOS

**Avaliação de 25 anos do
PLANO NACIONAL DO
GERENCIAMENTO
COSTEIRO**

**INSTRUMENTOS DE
POLITICAS RELACIONADOS
AO MAR**

**BOAS PRATICAS
INTERNACIONAIS**

PLANO NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO INTEGRADO

O plano carece de implementação e necessita de reforços estruturais e institucionais. Além disso, refere-se apenas ao território costeiro e à faixa marítima de até 12 milhas náuticas, ou seja, não inclui a zona econômica exclusiva (ZEE) — área de rica biodiversidade e abundância de recursos naturais.

A maioria das políticas públicas ambientais brasileiras foram feitas baseadas em atividades terrestres, em uso da terra, em áreas protegidas na Amazônia, e faz-se sempre o difícil e praticamente impossível exercício de aplicá-las às questões marinhas.

Políticas setoriais e fragmentadas – não considera uma abordagem ecossistêmica e integrada dos usos

Política Nacional para os Oceanos, que seja acordada de forma participativa e que considere o papel dos oceanos em escala global para o lazer, locomoção, alimentação, para qualidade de vida das comunidades costeiras, para a preservação da biodiversidade e sustentabilidade dos estoques pesqueiros.

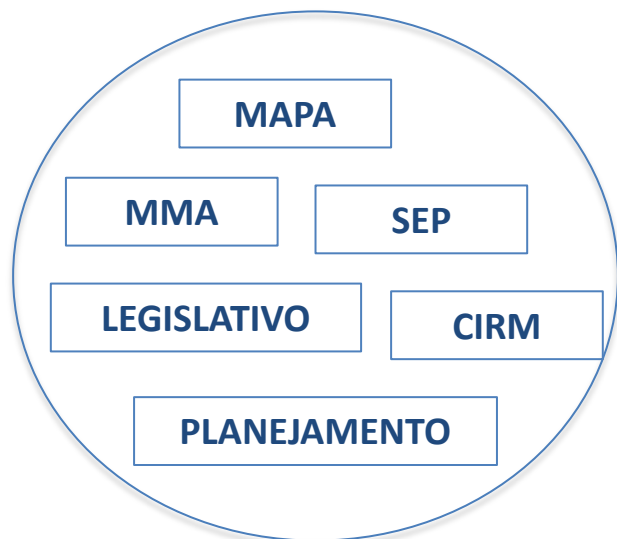
Uso de boas práticas internacionais

ESTUDOS

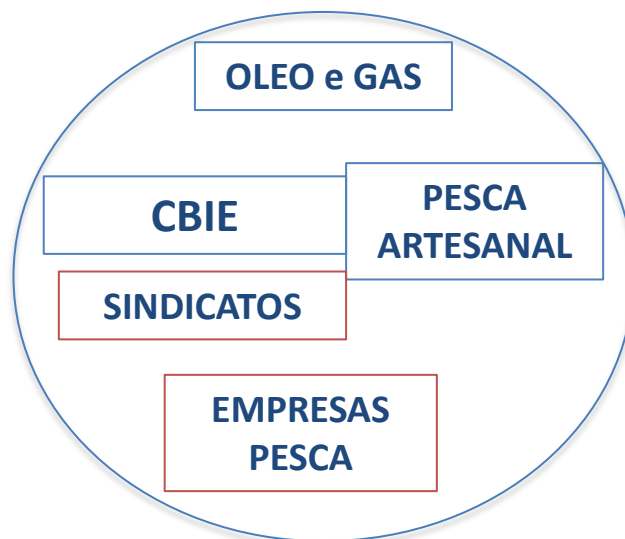
ENTREVISTAS

ENTREVISTAS (N=70)

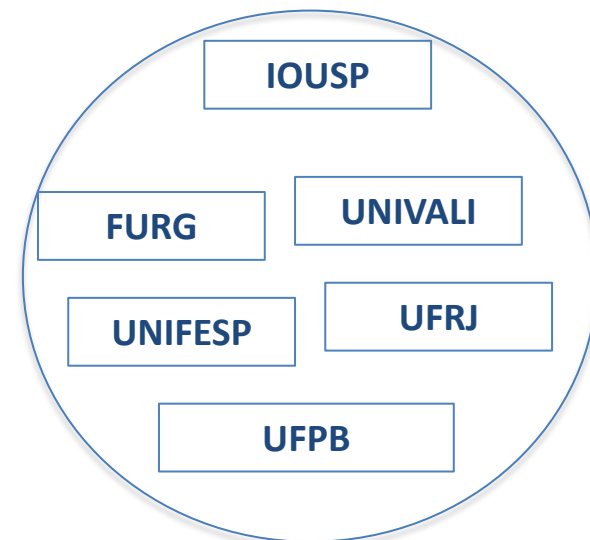
GOVERNO



SETOR PRODUTIVO



UNIVERSIDADES



ESTUDOS

ENTREVISTAS

SEMINARIO NA COMISSAO DE MEIO AMBIENTE



ESTUDOS

ENTREVISTAS

SEMINARIO NA COMISSAO DE MEIO AMBIENTE

REUNIOES NOS MINISTERIOS

ESTUDOS

ENTREVISTAS

SEMINARIO NA COMISSAO DE MEIO AMBIENTE

REUNIOES NOS MINISTERIOS

OUVIDORIA DO MAR

ESTUDOS

ENTREVISTAS

SEMINARIO NA COMISSAO DE MEIO AMBIENTE

REUNIOES NOS MINISTERIOS

OUVIDORIA DO MAR

EVENTO IOUSP

ESTUDOS

ENTREVISTAS

SEMINARIO NA COMISSAO DE MEIO AMBIENTE

REUNIOES NOS MINISTERIOS

OUVIDORIA DO MAR

EVENTO IOUSP

WORKSHOP RIO DE JANEIRO

Apresentação do Projeto de Lei na Câmara dos Deputados – DEZEMBRO/2013, de autoria do Deputado José Sarney Filho (PV/MA).

- **Projeto foi distribuído para 3 Comissões:**



- **Comissão de Agricultura (REJEITADO)**
- **Comissão de Meio Ambiente (EM TRAMITAÇÃO)**
- **Comissão de Constituição e Justiça**
- **Plenário da Câmara**

E como a lei pode
contribuir para
organizar os diversos
usos do mar
brasileiro?



Art. 4º São objetivos da PNCMar:

I – promover o uso equitativo, eficiente, compartilhado e sustentável dos recursos e ecossistemas marinhos;

II – garantir a conservação da biodiversidade marinha e de espaços territoriais marinhos especialmente protegidos para o desenvolvimento sustentável, o desenvolvimento científico e tecnológico e a manutenção e melhoria da qualidade e integridade do ambiente marinho brasileiro;

III – monitorar, prevenir, mitigar e, excepcionalmente, compensar os impactos socioambientais negativos promovidos pelas atividades antrópicas realizadas no Bioma Marinho Brasileiro;

IV – integrar as políticas públicas setoriais sob responsabilidade das diferentes esferas de governo, de forma a garantir os demais objetivos da PNCMar.

Resolução de conflitos entre atividades – ferramenta do Planejamento Espacial Marinho

Pesca – industrial e artesanal

Petróleo & Gás

Conservação da Biodiversidade

Turismo

Art. 6º Constituem diretrizes para a formulação e execução de normas, planos, programas, projetos e ações referentes à PNCMar:

I – criação e monitoramento de indicadores de qualidade e saúde ambiental marinha, **com base em pesquisas científicas, no conhecimento das populações tradicionais e na valorização da biodiversidade;**

XII – reconhecimento e **valorização dos direitos territoriais e aos conhecimentos tradicionais dos pescadores artesanais, e das comunidades extrativistas marinhas,** associados ao uso e conservação dos recursos naturais e ecossistemas marinhos e costeiros;

Art. 10. Os órgãos competentes federais e estaduais, em suas esferas jurisdicionais, poderão estabelecer, por meio de ato devidamente fundamentado, a delimitação e as regras especiais de preservação ou conservação em:

I – áreas de rotas migratórias de espécies ameaçadas, vulneráveis ou que mereçam proteção especial em decorrência de normas nacionais ou internacionais vigentes, em particular a Convenção sobre Espécies Migratórias;

II – áreas de exclusão ou restrição de pesca (geral ou por espécie);

III – áreas exclusivas para pesca de populações tradicionais, pescadores artesanais, extrativistas, povos indígenas ou outras populações locais dependentes de recursos e ecossistemas marinhos.

Instrumentos

- **Relatório Nacional de Produção Pesqueira;**
- **Sistema de estatística, monitoramento e ordenamento pesqueiro;**
- **Planejamento Espacial Marinho Nacional e Regional**
- Inventário Marinho de Espécies Críticas e Vulneráveis;
- Planos de ação setoriais para as atividades econômicas de significativo impacto ambiental no Bioma Marinho;
- Avaliação Ambiental Estratégica para planos setoriais com impacto sobre os ecossistemas que integram o Bioma Marinho;
- Avaliação e Estudo Prévio de Impacto Ambiental e Licenciamento Ambiental, incluindo o licenciamento ambiental adaptativo;
- Sistema de Áreas Marinhas Especialmente Protegidas;
- Instrumentos econômicos compatíveis com a sustentabilidade dos recursos;
- Fundos públicos e privados

Longo caminho a percorrer... Mas só será possível através de apoio e participação popular

Reuniões nas Frentes Parlamentares Ambientalistas – BAHIA, CEARÁ, SAO PAULO, SANTA CATARINA e RIO DE JANEIRO com participação de pesquisadores, ongs e integrantes da CONFREM.



Obrigada

Leandra Gonçalves
goncalvesleandra@gmail.com